



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

## Emenda ao Projeto de lei complementar Nº19 de 24 julho de 2017.

**Altera o artigo 1º da Lei 19 de 24  
Julho de 2017.**

O artigo Art. 1º da Lei 19 de 24 julho de passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Esta lei estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública Municipal de Cordeirópolis, Direta, indireta e poder Legislativo, visando em especial a proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da administração.

### **Justificação:**

Através desta Proposta de Emenda da Lei 19 de 24 julho de 2017, fica estabelecido ao poder legislativo, normas básicas sobre o processo administrativo, visando a proteção aos direitos dos administrados.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 15 de agosto de 2017.

**Rinaldo de Lima**  
Vereador PMDB

**Sandra Cristina Santos**  
Vereadora PT

**Cassia de Moraes**  
Vereadora PDT

FRUTUOLU Nº **01493/2017**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
DATA: 18/08/2017 HORA: 09:27  
Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Assunto: Emenda ao Projeto de Lei Complementar Nº 19/2017 Regula o processo administrativo disciplinar e sindicância no